



Ministério da Educação e Cultura  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 030/81 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 05 de outubro de 1981,

R E S O L V E:

Artigo 1º - aprovar a alteração curricular no novo currículo do Curso de MEDICINA, aprovado pela Resolução nº 029/81, com as seguintes modificações:

- a) desdobramento da disciplina de "Histologia e Genética", em "Histologia" e "Genética Médica" ambas pertencentes ao Departamento de Ciências Morfo-Biológicas.
- b) a disciplina de "Histologia" deverá obedecer os seguintes requisitos:  
duração: anual  
carga horária semanal: 12horas/aula  
pré-requisito: não exige  
períodos: 1º
- c) a disciplina de "Genética Médica" deverá obedecer os seguintes requisitos:  
duração: semestral  
carga horária semanal: 4horas/aula  
pré-requisito: Histologia
- d) a disciplina de "Genética Médica" é pré-requisito de "Patologia" e "Farmacologia".
- e) Carga horária total do Curso.....4.920horas/aula  
Carga horária máxima.....41horas/aula  
Carga horária mínima.....21horas/aula  
Carga horária média.....33horas/aula

20~

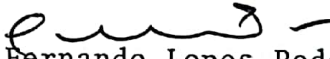


Ministério da Educação e Cultura  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Duração mínima do Curso - 5 anos curriculares  
+ 1 ano de Estágio  
Duração máxima do Curso - 8 anos curriculares  
+ 1 ano de Estágio  
Duração média do Curso - 5 anos curriculares  
+ 1 ano de Estágio

Artigo 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor, quando satisfeito o Artigo 2º da Resolução nº 029/81, de 13/10/81.

Reitoria da Universidade, em  
13 de outubro de 1981

  
Prof. Fernando Lopes Pedone  
REITOR